



# BOLETIM MUNICIPAL SEVER DO VOUGA

1994

JANEIRO

Nº25

## PLANO DE ACTIVIDADES

*Para o Ano Financeiro de 1994*

Avizinha-se o começo de um novo mandato, após a realização das eleições autárquicas marcadas para o próximo dia 12 de Dezembro, findo que está aquele que nos foi confiado através de voto popular. E não podemos deixar de expressar aqui e desde já, quaisquer que venham a ser os resultados do próximo acto e, por consequência, da vontade das populações, que ao longo destes quatro anos assumimos inteiramente, com zêlo, dedicação, interesse e muito trabalho, todos os compromissos do nosso programa em favor da nossa Terra. Sinceramente, acreditamos não termos de todo desiludido aqueles que em nós confiaram. Se porventura, alguém possa ter sentido algum desencanto, pensamos que tal desencanto possa nele ser encontrado, se se quiser dar a esse trabalho, porquanto para além do profundo respeito que sempre votámos a cada município, também tratámos sempre de, atempadamente, informar com correcção e transparência sobre a marcha dos acontecimentos municipais, dos mais simples aos mais marcantes. Por tudo isto, sentimos na verdade a consciência tranquila e de consciência tranquila continuaremos a pugnar pelos interesses Municipais se essa vier a ser a vontade popular.

E para dar cumprimento àquilo que a Lei estatui aqui estamos, como nos é imposto, a apresentar mais um PLANO DE ACTIVIDADES e um ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1994, documentos imprescindíveis à gestão Municipal.

Como sempre, os créditos são poucos para despesas cada vez maiores, o que equivale a dizer - pouco dinheiro para tantas carências, tantas necessidades num concelho onde muito falta fazer ainda. Situação agravada por um FEF limitado cada vez mais, sendo certo também, como é do conhecimento geral, que no próximo ano não poderemos contar com o aumento deste importante rendimento, uma vez que a verba atribuída é igual à do ano em curso. Por outro lado, os rendimentos próprios do Município são escassos, pois a derrama, imposto municipal de Sisa, o imposto sobre veículos e a contribuição autárquica produzem receitas, cuja a variação anual é de pouca monta.

Restam-nos os financiamentos do FEDER que no próximo ano poderão eventualmente ser maiores - só serão financiados projectos cujos custos ascendam a mais de 50.000 contos - se a Câmara tiver a contrapartida para lhes fazer face.

Não desaninemos, contudo. A persistência, a perseverança e o trabalho são ainda molas reais com muita força junto dos poderes públicos, o que juntamente

com uma boa equipa irá, com certeza, produzir os melhores resultados a curto prazo.

Por isso mesmo, dotar o Município com uma boa equipa de trabalho, com funcionários cumpridores e competentes (e lembramos que, recentemente, se alterou a estrutura orgânica dos serviços bem como o Quadro do Pessoal de modo a permitir não só o provimento de alguns lugares, mas também a sua mobilidade); dotar ainda todos os serviços dos equipamentos necessários ao rendimento máximo das tarefas que se lhes impõem, são medidas necessárias para que se supram carências dos vários sectores. E se houver necessidade do recurso ao crédito através de empréstimos amortizáveis a longo prazo ou mesmo o recurso ao sistema "Leasing", são medidas que o Município deve adoptar, porque permitidas por Lei, donde que não afectem a sua capacidade de endividamento, e outros tantos meios aos recursos financeiros.

Dito isto e sem pretendermos alongar-nos mais, passemos às

### II - POLÍTICAS GLOBAIS DA ACÇÃO E LINHAS GERAIS DE ORIENTAÇÃO

Tudo isto há-de ser definido num quadro de equilíbrio financeiro de tal modo que as possibilidades de Tesouraria não sejam de todo asfixiadas. Não queremos nem devemos ver-nos confrontados com situações de rotura com recurso a saneamentos financeiros, nomeadamente a empréstimos de curto prazo, possíveis mas não desejáveis, como acontece em tantos casos.

As linhas gerais que estabelecerão uma política global de aplicação dos rendimentos assentarão, sobretudo:

- Rigor na despesa, desprezando o supérfluo em benefício do essencial;
  - Canalização do excedente da receita do tipo corrente para o investimento;
  - Arrecadações de todas as taxas votadas, e dos impostos previstos na Lei, através dos Serviços do Estado;
  - Recurso aos financiamentos do Feder (exterior) e dos programas nacionais do Pidac e Prodac, e outros, inclusivé contratos-programa com a Administração Central;
  - Recurso ao crédito das instituições se tal se vier a revelar necessário para aplicação nos investimentos.
- Com isso, procuraremos:

- Apoiar o ensino nos vários estratos;
- Fomentar a cultura, o desporto e tempos livres;
- Desenvolver acções de tipo Social;
- Desenvolver a protecção civil e segurança pública;
- Apoiar a habitação social e criar infraestruturas;
- Reforçar os caudais de água de abastecimento domiciliário e alargamento das redes;
- Ligações domiciliárias ao colectador geral da rede de saneamento básico;
- Urbanização de zonas de influência na P.G.U. e criação de novos espaços verdes;
- Elaboração do P.D.M. e a sua aprovação;
- Viação nos meios rurais, com melhores acessos para circulação;
- Novos arruamentos nas povoações sedes de freguesias;
- Infraestruturas nas Zonas Industriais;
- Sinalização e estacionamento, incluindo abrigos para peões;
- Apoio ao turismo, preservação do património arqueológico e arquitectónico;
- Aquisição de equipamentos para execução de obras;
- Protecção do meio ambiente, das florestas e dos rios;
- Apoio às instituições culturais, desportivas, e particulares de solidariedade social;
- Apoio às juntas de freguesia;
- Acções de formação de funcionalismo e todos os outros pendentes às suas formações;
- Fiscalizações para reposição da Moralidade;
- Publicação das deliberações Municipais, nos termos da Lei;
- Publicação do Boletim Municipal e tudo o mais que necessário se torne para uma boa gestão dentro do respectivo enquadramento legal.

### III- FINANCIAMENTO DO PLANO

E para tudo isto, isto é, para fazer face a estes encargos que, como vínhamos dizendo, são cada vez mais vultosos, e que nos mapas que seguem se encontram, na sua grande maioria, devidamente discriminados com verbas globais inscritas nos correspondentes Capítulos do "Orçamento Ordinário", conta-se com as receitas que foram estimadas como seguem, podendo nalguns casos, como sendo as de "Capital" consideram-se "exageradas", só o serão se, na verdade os financiamentos não forem concedidos, pelo que, nesta hipótese, também a correspondente parte da despesa será desagravada. Assim:

#### A- RECEITAS CORRENTES

- 01- Impostos Directos - 73.810
- 02- Impostos Indirectos - 3.615
- 03- Taxas, Multas e outras Penalidades - 6.290
- 04- Rendimentos de propriedade - 4.500
- 05- Transferências correntes - 265.936
- 06 - Venda de bens duradouros - 50
- 07 - Venda de bens não duradouros - 50
- 08 - Venda de serviços - 31.750
- 09- Outras receitas correntes - 2.300
- Total das Receitas Correntes - 388.301**

#### B - RECEITAS DE CAPITAL

- 10 - Venda de bens de Investimento - 1.720

- 11- Transferências de capital - 955.049
- 12 - Activos Financeiros - 100
- 13 - Passivos Financeiros - 1.000
- 14 - Outras Receitas de Capital - 50
- Total das Receitas de Capital - 957.919**

**TOTAL GERAL DAS RECEITAS - 1.346.220**

### IV - ESTRUTURA ORÇAMENTAL E DO PLANO

O Orçamento Ordinário e o Plano de Actividades são documentos elaborados em perfeita articulação, em obediência às disposições do Decreto Lei nº 341/83, de 21 de Julho e respectivos anexos. Deste modo:

#### 1- Estrutura Orçamental

Por força do desenvolvimento contido nos anexos II e III acima referidos, o Orçamento Ordinário para 1994 desdobra-se em onze Capítulos que configuram a sua estrutura orgânica dos vários sectores de intervenção do Município. Por outro lado, cada um destes sectores orgânicos desenvolve-se dentro de uma nova estrutura - a ECONÓMICA - desdobrando-se por sua vez em Capítulos, Grupos, Artigos e, se necessário, Números, para melhor especificação da sua natureza de despesas. Tais estruturas resultam no esquema que se apresenta no Quadro seguinte:

Nº	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	
		CORRENTES	DE CAPITAL
01	Administração Municipal	132.690	37.600
02	Serviços Gerais	32.795	7.000
03	Serviços Técnicos	17.450	450
04	Educação	39.740	14.500
05	Cultura, Desporto e Tempos Livres	12.020	152.800
06	Ação Social E Saúde	8.175	17.600
07	Protecção Civil e Defesa do Meio Ambiente	7.120	9.800
08	Habitação e Urbanização	5.980	87.000
09	Saneamento e Salubridade	18.290	23.000
10	Comunicações e Transportes	55.380	512.500
11	Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público	25.830	128.500
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>355.470</b>	<b>990.750</b>

#### 2- ESTRUTURA DO PLANO DE ACTIVIDADES

A estrutura do Plano de Actividades tem a sua base no Anexo I constante do já mencionado Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, disposição que deverá ser obrigatoriamente respeitada. Deste modo, o PLANO é dividido fundamentalmente em sectores principais de actuação da Administração Municipal com vista a atingir determinados **Objectivos**, mediante a elaboração e execução de determinados **Programas**, constituídos em si mesmos por vários **Projectos**, ou simplesmente **Acções** a desenvolver, tendentes à sua plena e eficaz concretização.

O que fica dito e suficientemente classificado quanto a toda esta estrutura poderá ser verificado concretamente nos mapas que seguem, os quais compreendem todo o plano de investimentos para o ano próximo.

(VER QUADROS EM ANEXO)

## V - Outras considerações mais detalhadas

Para melhor se compreender as verbas constantes quer do orçamento, quer do Plano que antecede convém prestar alguns esclarecimentos adicionais para o seu melhor entendimento. Assim:

1- Pessoal - 136.980 contos - O valor compreende as despesas consideradas com todo o pessoal dos Quadros e com contratos de provimento (estagiários) e a termo certo. Incluímos, também, nesta verba as remunerações da Presidência e vereador (regime do tempo completo ou parcial), bem como todos os encargos com Saúde, previdência, seguros, deslocações e ajudas de custo, fazendo-se uma previsão de 4% para aumento de vencimentos.

Além da reestruturação dos serviços operada recentemente e alteração do Quadro, naturalmente que os lugares só serão preenchidos à medida das necessidades, mas tendo sempre em atenção as disposições da Lei Nº 44/85 e a percentagem ali estabelecida, cujos limites - 60% e 25% - não poderão ser ultrapassados.

2- Aquisição de serviços - 62.890 contos - Entram nesta rubrica as despesas com rendas de instalações, electricidade, correios, telefones, transportes escolares, encargos de cobrança, etc., etc..

3- Transferências para as Freguesias - 32.328 contos - Inclui 25.978 contos de transferências correntes nos termos da Lei de Finanças Locais e 6.350 contos para investimentos, ou seja: 3.000 contos à Junta de Freguesia de Dornelas para a sua sede; à mesma Junta 350 contos para a construção de um lavadouro e 3.000 contos à Junta de Freguesia de Couto de Esteves para a sua nova sede.

A verba para despesas correntes é igual à do ano em curso uma vez que a verba de Fundo de Equilíbrio Financeiro a transferir do O.G.E. é também igual, em princípio, à do corrente ano.

Passemos agora à análise dos vários sectores transportes para o Plano de Actividades, cujo fatalidade prevista em termos de cobertura financeira ascende a 993.010 contos, caso as previsões se venham a concretizar, nomeadamente em termos do Feder e Prodac - e isto é extremamente importante que se diga - acreditando que, pelo menos em parte, estas intenções se virão a concretizar.

## 01- EDUCAÇÃO - 15.000 contos

Em termos de manutenção corrente atender-se-á aos subsídios concedidos para limpeza, expediente, auxílios económicos às crianças mais desfavorecidas. Inscreveram-se subsídios para:

- Escola preparatória e secundária (100 contos);
- Núcleo da Extensão Educativa (500 contos);
- Associação de Pais (100 contos);
- Associação de Professores do Ensino Básico (300 contos);
- Outros.

Tudo isto para possibilitar o Ensino pré-escolar e a educação de Adultos através da Extensão Educativa, cuja equipa tem desenvolvido trabalho meritório ao longo da época. Ainda para além das reparações obrigatórias no parque escolar, a fazer periodicamente, de pagamento integral dos Jardins de Infância em Paradela e Sanfins, vai ser constituído mais um Jardim em Silva Escura para acolhimento das crianças nesta parte da freguesia.

Também as escolas continuarão a ser dotadas de equipamento indispensável, bem como de aquecimento na época mais fria para comodidade e conforto das crianças.

## 02- CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

1- Cultura - Em funcionamento pleno está a Biblioteca nas suas novas instalações, adaptada e preparada para o efeito. Aberto o concurso para provimento de lugar por técnico devidamente credenciado, não chegou a prover-se o lugar por desistência do candidato. Os serviços serão assegurados provisoriamente até que o lugar venha a ser preenchido definitivamente. A Fundação Calouste Gulbenkian continuará a prestar todo o apoio.

Às Associações culturais concelhias continuaremos também a prestar o nosso apoio em termos financeiros (inscrevendo-se uma verba de 6.000 contos, que inclui também os subsídios para os Clubes desportivos). Para além disto, haverá exposições, espectáculos, torneios e quaisquer outras actividades de índole cultural, desde que nos apresentem sugestões ou haja iniciativas nesse sentido. Dispensaremos a nossa atenção a tudo o que envolva qualquer iniciativa de índole cultural.

Desenvolveremos esforços no sentido de criar um Centro Cultural bem como a preservação do património arqueológico, arquitectónico ou artístico, mantendo o pouco que ainda temos e possa ser recuperável.

2- Desporto e Tempos Livres - ao desporto também dedicaremos a melhor atenção, não só equipando convenientemente o pavilhão, mas também promovendo torneios entre a juventude para ocupação dos seus tempos livres.

Subsidiaremos as associações de Desporto do Concelho, especialmente aquelas que com tanto empenho e sacrifício tem procurado levar longe o nome do concelho (Vouga Sport Club e Juventude Académica Pessegueirense).

Desde que se proporcione o financiamento por que temos trabalhado, tudo faremos para que a construção das piscinas seja uma realidade neste Concelho, pelo que no orçamento figura já uma verba.

Com vista ao aproveitamento de todos os recursos humanos disponíveis aderiremos aos programas estatais de Formação de Emprego, aos O T L e O T J, bem como a quaisquer outros que venham a ser lançados.

## 03- ACÇÃO SOCIAL - 17.100 contos

A Câmara dará todo o apoio também a todas as instituições de carácter social, nomeadamente às Associações de Deficientes, ao Núcleo do Projecto Vida, e outros, colaborando, inclusivamente, na luta contra a toxicodependência e organismos a eles ligados. Para além disso, ainda, prestará colaboração à Misericórdia (Lar de idosos e creches), instituições sociais de solidariedade social, centros de convívio paroquial; instituições privadas, jornadas médicas, Rotários e Lions. Para tal se inscreveram verbas, dentro das possibilidades financeiras.

Com a técnica de serviço social ao serviço do Município procurar-se-á fazer lavantamentos de nível social no Concelho que conduzam ao levantamento das carências e à sua minimização.

Concluído o parque infantil da Vila para proporcionar horas de lazer e convívio às crianças, em local magnífico, vamos também iniciar obras de acabamento no Centro Social de Pessegueiro, onde funcionarão diversos serviços também.

Pelo menos três Mupis vão ser colocados na Vila, para possibilitar, além de mais, recomendações do tipo social.

## 04- SAÚDE - 500 contos

Devemos intervir de uma forma relevante no desenvolvimento de uma

política global de saúde no Concelho, interferindo junto do poder público nesse sentido.

Não se poderá inscrever uma verba de valor significativo, pois entendemos que a maior soma de responsabilidade cabe ao Estado. Mas outras acções locais poderão ser feitas que contribuam para uma política local de saúde, interferindo com eficácia nas redes de água, saneamento, despoluição do meio ambiente, dos rios, nas lixeiras, sucateiras, fogos florestais, criação de espaços verdes, rápida condução de doentes para as unidades de saúde.

#### 05- HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO- 87.000 contos

1- Habitação- Vendidos ou arrendados os fogos construídos há que proceder à sua manutenção e conservação, bem como conclusão das infraestruturas exteriores, arranjo dos espaços verdes na zona.

2- Planeamento Urbanístico- É também um dos objectivos primordiais. Sem instrumentos de trabalho que nos permitam planear nesta área, não é possível avançar no respectivo ordenamento do território. Neste sentido, para além de outros estudos, vai ser feita uma alteração ao P.G.U., segundo directivas fornecidas pela C. C. R. C., bem como completar o P. D. M., com definição de aglomerados populacionais. Para isso está rescindido o contrato com a Partex de Lisboa, - que não atava nem desatava o Plano- e vão ser contratados técnicos para esta elaboração de tão importante documento para o Concelho.

3- Iluminação Pública- Neste sector procurar-se-á dar-lhe o maior incremento, levando a iluminação pública, aos locais ainda em falta com a colaboração da E.D.P.. Novas infraestruturas deverão ser preenchidas nomeadamente nas zonas Industriais de Talhadas e Padrões.

4- Urbanização - Como consequência própria de avanço da Vila e do seu crescimento com novos arruamentos e construções, há que dotar esses espaços com as condições gerais de urbanismo, nomeadamente passeios, largos, etc., para além das beneficiações a introduzir nos já existentes. Arruamentos estão a concluir-se, outros a fazer-se de novo, como por exemplo da Capela da Senhora de Fátima à E. N. 328, incluindo a ligação pela travessa das Alminhas; um arruamento entre a capela da Senhora de Fátima à E.N. 328, pelos Padrões, servindo a zona Industrial; a urbanização do Nicho, em Silva Escura, com variante a Romezal, já em curso, para além do acesso às escolas Preparatória e Secundária, na Vila, também adjudicado, uma realidade a breve trecho dos transportes escolares e segurança da população estudantil.

Incluída na urbanização estará também a arborização de ruas e outros lugares com espécies arbóreas próprias, além de outras acções a seu tempo levadas a cabo.

#### 06- SANEAMENTO E SALUBRIDADE - 23.000 contos

1- Rede de Esgotos - Em funcionamento a rede de esgotos (estação de tratamento) falta completar este serviço com a ligação dos ramais domiciliários ao colector geral para funcionar em pleno. Autorizado pela Câmara vai proceder-se ao estudo relativo a essas ligações em termos quantitativos para lançamento da sua execução. Trata-se também de uma obra prioritária para possibilitar a ligação dos vários poços particulares à rede geral, o que implicará também o estabelecimento do respectivo Regulamento e cobrança das taxas correspondentes de ligação e conservação.

2- Resíduos Sólidos - Além de mais um número determinado de contentores a adquirir para recolha de lixos domésticos, haverá também que ter em atenção a lixeira Municipal, quer em termos de extensão, incluindo a possibilidade da sua mudança para local mais conveniente, ou encarando mesmo o seu tratamento a nível regional.

Haverá com certeza, acções tendentes a uma melhoria deste serviço.

3- Higiene Pública - Inscreveu-se uma verba para solucionar qualquer situação iminente relacionada com lavadouros, balneários, sanitários incluindo o subsídio a conceder à Junta de Freguesia de Dornelas para o lavadouro com que pretende servir a população.

4- Cemitérios - Concluindo o cemitério de Rocas (ampliação), a Junta daquela freguesia já iniciou, no corrente ano, a sua ocupação.

Quanto ao cemitério desta Vila, a cargo da Câmara, a construção da casa mortuária vai ser de facto uma realidade, só o não tendo sido até este momento por parte de disponibilidades financeiras. Haverá um melhor aproveitamento do terreno circundante para possibilitar mais lugares para venda de sepulturas.

#### 07 - PROTECÇÃO CIVIL - 2.700 contos

Ao tratarmos este tema - a protecção civil - não podemos esquecer, hoje mais do que nunca, tudo o que lhe está subjacente nos tempos que vão correndo.

A segurança das pessoas e dos seus bens requer uma acção coordenada de todas as forças da Ordem com os poderes públicos. E só nesta medida se poderá conseguir a protecção eficaz de cada um.

Criado já por lei, recentemente, um Núcleo Concelhio de Protecção Civil há que pô-lo a funcionar com a participação de todas as unidades que o compõem.

Neste campo colaboraremos com as forças de segurança e com a Associação dos Bombeiros Voluntários, fornecendo-lhe alguns meios para combater aos incêndios.

#### 08 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO - 130.260 contos

1- Água - Sector para o qual a autarquia também particularmente vocacionada, resolvendo a cada momento todas as questões e são muitas que surgem com o abastecimento domiciliário. Dado o número de furos artesanais abertos esperemos que o problema esteja debelado por algum tempo, embora a rede vai gradualmente aumentando. Estamos sempre atentos a este problema. Em Talhadas foi, finalmente, adjudicada a construção dos dois depósitos de água, ainda relativos a esse abastecimento, que deverão ficar concluídos no final do ano. Em Paradelas vai procurar-se também aumentar o caudal do abastecimento pela compra de uma nascente, com o que se pensa resolver a questão do abastecimento por mais alguns anos.

Vão lançar-se em concurso público os abastecimentos de água também às freguesias de Pessegueiro e de Silva Escura, para o que contamos com o financiamento do Feder.

2- Turismo- São os primeiros passos que se começam a dar neste sector, tão importante na vida de qualquer Concelho, onde se começa realmente a investir muito. Pensamos adquirir painéis turísticos e para além do desdobrável

turístico já lançado, outras acções deverão ser feitas nesse sentido. Alguns subsídios serão concedidos se nisso se verificar interesse.

3- Mercados e Feiras- Dado o sucesso obtido pelas edições anteriores continuar-se-á a fazer a "Mostra Industrial de Sever do Vouga", onde as potencialidades do Concelho estarão representadas, com o que a Câmara subsidiará com verba capaz, bem como também em relação à feira anual do Arestal, como é tradição há muitos anos, dado o interesse que tem para a região.

4- Zonas Industriais- Estabelecimentos- Sector importante, já foi definido e vendido todo o terreno na zona Industrial de Talhadas, cuja movimentação de terrenos permitirá, de imediato, as construções e respectivas infraestruturas. Nos ladrões irá preparar-se o Arruamento principal, incluindo as respectivas infraestruturas, para o que se pediu a transferência da verba do Feder, destinada à aquisição dos terrenos, para esse arruamento.

Outras acções decorrerão, relacionadas com essa tema.

#### 09- COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - 512.500 contos

1- Viação Rural- Sector que sempre prendeu com maior acuidade os interesses dos gestores municipais, pois sem boas vias de comunicação também não pode haver desenvolvimento económico.

É aquele que desde sempre ficou com a maior fatia dos rendimentos. E não se diga que a verba indicada é grande em relação aos outros objectivos do Plano. Se de facto os financiamentos solicitados forem contemplados aquela importância é rapidamente absorvida pelas obras a realizar, cuja discriminação ali está descrita.

Não vamos aqui pormenorizar essas obras, porquanto todas estão descritas nesse Documento. Algumas figuram nele para a sua liquidação, uma vez que estão em curso, outras foram incluídas para lançamento.

Continuaremos a prestar atenção a outras pequenas reparações em estradas e caminhos, como sendo tapagem de buracos, pequenos muros, pequenos alcatroamentos, aquedutos, valetas, bermas, etc. e cujas despesas poderão ser de momento, quantificadas. Por vezes há necessidade de recorrer ao aluguer de equipamentos de que a Câmara não dispõe. E todas essas pequenas reparações têm lugar em todas as freguesias do Concelho e em qualquer momento.

Haverá necessidade de se pensar seriamente na construção de um pavilhão para recolha de viaturas e equipamentos, nos Padrões, e ainda adquirir novo equipamento, possivelmente através de "Leasing". A seu tempo se verá.

2- Sinalização e Trânsito- Também aqui nos preocuparemos com este sector, nomeadamente quanto a zonas de estacionamento, tão necessárias nesta Vila.

Pensamos, ainda, adquirir terreno na sede da freguesia de Rocas de modo a conseguir ali também uma zona de estacionamento, uma vez que não há espaços. É intenção da Câmara dotar não só a Vila com abrigos luminosos (de momento pelo menos três), mas também noutros locais do Concelho, para o que pensamos obter também financiamento do Estado.

#### 10- DEFESA DO MEIO AMBIENTE- 7.100 contos

A manutenção de espaços verdes, jardins, plantações de espécies arbóreas nos arruamentos da Vila, embelezamentos paisagísticos, também são

preocupações dominantes, para além da protecção da floresta contra incêndios, implementando a abertura de caminhos florestais e de pontos de água, a financiar pela CNEFF, de modo a proteger não só a propriedade particular, mas também o ambiente.

VI- Aquisição de imóveis- Uma referência concreta a esta questão pela importância de que se reveste da qual a digníssima Assembleia tem conhecimento, através de exposições nesse sentido feitas pela presidência em anteriores sessões. Carecerão, sem dúvida, de uma análise e atenção pormenorizadas a seu tempo, porquanto à oportunidade da sua aquisição, quer quanto ao valor da sua aquisição e pagamento. Pensamos, contudo, que quer pela oportunidade que se depara ao Município na sua obtenção, quer pela sua aplicação futura, não deve o Município - se o custo de cada imóvel, bem como as facilidades de pagamento, frísamos, forem compatíveis - deixar perder a ocasião.

Trata-se, como se sabe, dos imóveis vulgarmente conhecidos por "Bela Vista" e terrenos circundantes, e "Terreno da Praça" - o triângulo compreendido entre as Ruas da Igreja e da Torre. Quanto ao primeiro, com as necessárias adaptações poderá servir para instalações do Tribunal da Comarca, e outras repartições, tais como o Cartório Notarial e Conservatória do Registo Civil e Predial, etc., aproveitando também os terrenos circundantes para estacionamento; quanto ao segundo, pela sua óptima localização, e respectiva área, poderá servir também para a construção de um excelente edifício onde albergar outras áreas dos serviços públicos, forum centro cívico ou cultural - muito embora o não possa ser a breve prazo pelos seus custos - além do que resolveria também os grandes problemas de estacionamento.

Tudo isto fica expresso para uma meditação profunda, passível, se necessário, de um debate alargado, na certeza de que não mais poderão conseguir, amigavelmente, espaços desta importância no coração da Vila.

VII Conclusão - Considerações Finais - Ao concluirmos o que atrás fica expandido, resta-nos dizer a V. Exas que não sendo óptimo o PLANO DE ACTIVIDADES que temos a subida honra de lhe submeter à vossa apreciação e conseqüente aprovação, é sem dúvida o que entendemos poder fazer no quadro que dispomos, para o ano de 1994 - primeiro de um novo mandato que temos muito gosto de cumprir se a população assim o entender, dando-nos a sua confiança. Caso contrário, a quem se nos seguir, outra coisa não podemos desejar que não seja a de bem-servir o melhor possível o seu Concelho, faxendo se possível ainda, mais e melhor do que nós para bem de todos os Severenses, alternando, através das revisões anuais o que por bem entenderem.

Final de contas é no progresso e no desenvolvimento do Concelho que todos apostamos, embora por vezes os processos sejam diferentes.

Concluído, pois, permito-me apresentar a seguinte:

#### VII- PROPOSTA

Senhores Vereadores, Digníssima Assembleia Municipal- Os Documentos elaborados - PLANO DE ACTIVIDADES e ORÇAMENTO ORDINÁRIO- Ora elaborados, como importantes instrumentos de trabalho que são na gestão Municipal do ano de 1994, devem merecer, nos termos legais, a aprovação dos órgãos executivo e deliberativo de modo a que possam entrar em vigor no dia 1 de Janeiro. Para tanto e além disso, tenho ainda a honra de propor, como medidas de apoio ao normal desenvolvimento e concretização dos mesmos Documentos que:

1ª - A arrecadação de todos os impostos consignados por lei à Câmara, cuja cobrança é feita através dos serviços de Estado, pelas percentagens votadas



CÂMARA MUNICIPAL  
Sever do Vouga

PLANO DE ACTIVIDADES  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 1994  
(Conteúdo extra ao Dec. Lei n.º 34/93, de 21 de Junho)

Discriminação dos Projectos e indicação das dotações financeiras respectivas  
(N.º 4 do art.º 2.º do Dec. Lei 34/93)

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	Respostabil.	DATAS		Adiantamento (%)	ENCARGOS (em contos)									
			Início	Conclusão		Dotação do ano			Anos seguintes						
						Realiz. (1%)	Crédito (2%)	Total	Declar. A de Fev.	1995	1996	Outros			
<b>INSTAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>															
<b>Rede de Água</b>															
01	- Transfer. Capital - Substituição e particularizações	0.4.	01/94	12/94	0	200000	1000	1000	-	-	-	-	-	-	-
Total do programa 01															
02	- Melhoramentos - Outros (projetos)	" "	01/94	12/94	2	200000	2000	2000	-	-	-	-	-	-	-
Total do programa 02															
03	- Melhoramentos - Outros (projetos)	" "	01/94	12/94	7	200000	2000	2000	-	-	-	-	-	-	-
Total do programa 03															
<b>Rede de Esgoto</b>															
04	- Melhoramentos de arranjos, bueiros, passagens e outros na zona urbana da vila	" "	01/94	12/94	0	200000	500	500	-	-	-	-	-	-	-
Total do programa 04															
05	- Arranjos de ligação ao sistema de S. da Torre e S. da Foz - 1ª fase	" "	01/93	02/94	7	200000	7500	7500	-	-	-	-	-	-	-
Total do programa 05															
06	- Arranjos de S. da Torre e S. da Foz - 2ª fase	" "	01/94	12/94	0	200000	40000	40000	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO OBJETIVO 01															

CÂMARA MUNICIPAL  
Sever do Vouga

PLANO DE ACTIVIDADES  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 1994  
(Conteúdo extra ao Dec. Lei n.º 34/93, de 21 de Junho)

Discriminação dos Projectos e indicação das dotações financeiras respectivas  
(N.º 4 do art.º 2.º do Dec. Lei 34/93)

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	Respostabil.	DATAS		Adiantamento (%)	ENCARGOS (em contos)								
			Início	Conclusão		Dotação do ano			Anos seguintes					
						Realiz. (1%)	Crédito (2%)	Total	Declar. A de Fev.	1995	1996	Outros		
<b>Sistema Público</b>														
<b>Rede de Água</b>														
01	- Outros (lavoi. e balneários)	0.4.	01/94	12/94	0	200000	400	400	-	-	-	-	-	-
02	- Transfer. Capital - substituição	" "	01/93	12/94	2	200000	100	100	-	-	-	-	-	-
Total do programa 01														
<b>Rede de Esgoto</b>														
03	- Sistema de Sever - Casa Moura	" "	01/94	12/94	2	200000	2000	2000	-	-	-	-	-	-
04	- Ampliação do Resid. de R. de S. da Torre	" "	01/93	12/94	0	200000	1000	1000	-	-	-	-	-	-
Total do programa 02														
TOTAL DO OBJETIVO 02														
<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>														
<b>Rede de Água</b>														
05	- Transfer. Capital - substituição	" "	01/94	12/94	0	200000	2000	2000	-	-	-	-	-	-
Total do programa 01														
<b>Rede de Esgoto</b>														
06	- Equipamentos	" "	01/94	12/94	0	200000	200	200	-	-	-	-	-	-
Total do programa 02														
TOTAL DO OBJETIVO 03														
<b>PROTEÇÃO CIVIL - ABASTECIMENTO PÚBLICO</b>														

CÂMARA MUNICIPAL  
Sever do Vouga

PLANO DE ACTIVIDADES  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 1994  
(Conteúdo extra ao Dec. Lei n.º 34/93, de 21 de Junho)

Discriminação dos Projectos e indicação das dotações financeiras respectivas  
(N.º 4 do art.º 2.º do Dec. Lei 34/93)

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	Respostabil.	DATAS		Adiantamento (%)	ENCARGOS (em contos)								
			Início	Conclusão		Dotação do ano			Anos seguintes					
						Realiz. (1%)	Crédito (2%)	Total	Declar. A de Fev.	1995	1996	Outros		
<b>Preservação do património Cultural (histórico, arqueológico, etc)</b>														
Total do programa 01														
<b>Desporto e Tempo Livre</b>														
01	- Aquisição de terrenos	" "	01/94	12/94	0	200000	8000	8000	-	-	-	-	-	-
02	- Instalação desportivas e recreativas	" "	02/94	12/94	0	200000	18000	18000	-	-	-	-	-	-
03	- Equipamentos	" "	01/94	12/94	0	200000	1000	1000	-	-	-	-	-	-
04	- Transfer. Capital - Substituição	" "	01/93	12/94	0	200000	2000	2000	-	-	-	-	-	-
Total do programa 02														
TOTAL DO OBJETIVO 02														
<b>AÇÃO SOCIAL</b>														
05	- Instalações de Serviços (C. Social)	" "	01/94	12/94	5	200000	15000	15000	-	-	-	-	-	-
06	- Parque infantil na vila	" "	01/94	12/94	0	200000	7000	7000	-	-	-	-	-	-
Total do programa 03														
TOTAL DO OBJETIVO 03														
<b>Instalação de Serviços</b>														
07	- Instalação de Serviços	" "	01/94	12/94	0	200000	1000	1000	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO OBJETIVO 04														

CÂMARA MUNICIPAL  
Sever do Vouga

PLANO DE ACTIVIDADES  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 1994  
(Conteúdo extra ao Dec. Lei n.º 34/93, de 21 de Junho)

Discriminação dos Projectos e indicação das dotações financeiras respectivas  
(N.º 4 do art.º 2.º do Dec. Lei 34/93)

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	Respostabil.	DATAS		Adiantamento (%)	ENCARGOS (em contos)								
			Início	Conclusão		Dotação do ano			Anos seguintes					
						Realiz. (1%)	Crédito (2%)	Total	Declar. A de Fev.	1995	1996	Outros		
<b>Água</b>														
- Captação, tratamento e distribuição de água na rede municipal actual														
01	- Abastecimento de água em Telhadas	0.4.	01/94	12/94	0	110000	5000	5000	-	-	-	-	-	-
02	- Abastecimento de água em Telhadas	" "	12/93	12/94	7	100000	2000	2000	-	-	-	-	-	-
03	- Abastecimento de água em Pescadores	" "	01/94	12/94	1	100000	2000	2000	-	-	-	-	-	-
04	- Abastecimento de água em S. Moura	" "	01/93	12/94	0	100000	2000	2000	-	-	-	-	-	-
05	- Máquinas e equipamentos	" "	01/93	12/94	0	100000	2000	2000	-	-	-	-	-	-
Total do programa 01														
<b>Parques</b>														
06	- Transfer. Capital - Substituição	" "	01/94	12/94	0	100000	1000	1000	-	-	-	-	-	-
07	- Equipamentos - Outros (Frad.)	" "	01/93	12/94	0	100000	1000	1000	-	-	-	-	-	-
Total do programa 02														
<b>Equipamentos e Outros</b>														
08	- Transfer. Capital - Substituição (Piscinas Arcais)	" "	01/93	12/94	0	100000	1000	1000	-	-	-	-	-	-
09	- Equipamentos - Outros - (Frad.)	" "	01/94	12/94	0	100000	1000	1000	-	-	-	-	-	-
Total do programa 03														

CÂMARA MUNICIPAL  
Sever do Vouga

PLANO DE ACTIVIDADES  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 1994  
(Conteúdo extra ao Dec. Lei n.º 34/93, de 21 de Junho)

Discriminação dos Projectos e indicação das dotações financeiras respectivas  
(N.º 4 do art.º 2.º do Dec. Lei 34/93)

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	Respostabil.	DATAS		Adiantamento (%)	ENCARGOS (em contos)								
			Início	Conclusão		Dotação do ano			Anos seguintes					
						Realiz. (1%)	Crédito (2%)	Total	Declar. A de Fev.	1995	1996	Outros		
<b>S. da Torre e S. da Foz (Passo)</b>														
01	- Transfer. do N.º 10 Variante	" "	01/94	12/94	2	200000	10000	10000	-	-	-	-	-	-
02	- Recanal. em S. Moura - 1ª fase	" "	01/93	12/94	5	200000	20000	20000	-	-	-	-	-	-
03	- Arranjos de acesso às Escolas Preparatórias e Secundárias na Vila	" "	01/94	12/94	4	200000	10000	10000	-	-	-	-	-	-
04	- Parques e jardins	" "	01/94	12/94	0	200000	2000	2000	-	-	-	-	-	-
05	- Outros - Infraestruturas	" "	01/94	12/94	5	200000	10000	10000	-	-	-	-	-	-
Total do Programa 01														
TOTAL DO OBJETIVO 01														
<b>MANEJO E MANUTENÇÃO</b>														
<b>Rede de Esgoto</b>														
06	- Bacia Comunitária - ligação ao coletor geral	" "	01/94	12/94	0	200000	10000	10000	-	-	-	-	-	-
Total do programa 01														
<b>Rede de Água</b>														
07	- Infraestruturas para tratamento de efluentes e águas	" "	01/94	12/94	0	200000	10000	10000	-	-	-	-	-	-
08	- Material de transporte	" "	01/94	12/94	5	200000	1500	1500	-	-	-	-	-	-
09	- Equipamentos para limpeza	" "	01/94	12/94	0	200000	2000	2000	-	-	-	-	-	-
Total do programa 02														

CÂMARA MUNICIPAL  
Sever do Vouga

PLANO DE ACTIVIDADES  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 1994  
(Conteúdo extra ao Dec. Lei n.º 34/93, de 21 de Junho)

Discriminação dos Projectos e indicação das dotações financeiras respectivas  
(N.º 4 do art.º 2.º do Dec. Lei 34/93)

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	Respostabil.	DATAS		Adiantamento (%)	ENCARGOS (em contos)								
			Início	Conclusão		Dotação do ano			Anos seguintes					
						Realiz. (1%)	Crédito (2%)	Total	Declar. A de Fev.	1995	1996	Outros		
<b>Estabelecimentos Industriais</b>														
<b>Rede de Esgoto</b>														
01	- Construção de diversas - Outras	0.4.	01/94	12/94	0	100000	20000	20000	-	-	-	-	-	-
Total do programa 01														
TOTAL DO OBJETIVO 01														
<b>MANEJO E MANUTENÇÃO</b>														
<b>Rede de Esgoto</b>														
02	- S. da Torre e S. da Foz - Recanal. - 1ª fase	" "	01/93	12/94	5	100000	20000	20000	-	-	-	-	-	-
03	- Captação de ligação de Parafusos e S. da Torre	" "	01/93	12/94	0	100000	2000	2000	-	-	-	-	-	-
04	- S. da Torre e S. da Foz - Recanal. - 2ª fase	" "	01/94	12/94	0	100000	20000	20000	-	-	-	-	-	-
05	- S. da Torre e S. da Foz - Recanal. - 3ª fase	" "	01/94	12/94	0	100000	20000	20000	-	-	-	-	-	-
06	- S. da Torre e S. da Foz - Recanal. - 4ª fase	" "	01/94	12/94	0	100000	20000	20000	-	-	-	-	-	-
Total do programa 02														

CÂMARA MUNICIPAL  
de  
Sever do Vouga

PLANO DE ACTIVIDADES  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 1994  
(Custeado até ao Dia 31 de Julho de 1993, de 21 de Julho)

Discriminação dos Projectos e indicação das dotações financeiras respectivas  
(N.º 4 de 27 de Dec-Lei 34/83)

CÓDIGO	DESCRICAO	Responsável	DATAS		Ajustamento	ENCARGOS (em contos)										
			Início	Conclusão		Dotação do ano			Anos seguintes							
						Reservados	Charges especiais	Total	Dotação	A. de Est.	1995	1996	1997	Outros		
67	- Caminho de Souselas e Covale - Alargamento - pavimentação	O.A.	01/94	12/94	0	1079000	7000	7000	-	-	-	-	-	-	-	-
71	- Caminho do Canelo em Pousaqueiro, em Pousaqueiro, alargamento e pavimentação	"	10/93	01/94	5	1079000	10000	9000	-	-	-	-	-	-	-	-
77	- E.M. de Redeolhos (Unidade) e Vila (Tribal) - intermunicipal	"	01/94	12/94	0	1079000	1000	1000	-	-	-	-	-	-	-	-
78	- E.M. de Vila e Souselas - Alargamento e pavimentação	"	01/94	12/94	0	1079000	1000	1000	-	-	-	-	-	-	-	-
79	- Caminho Rural egralhões (Públi) - Junho - 3.000 - Maio - 3.000	"	01/94	12/94	7	1079000	2000	2000	-	-	-	-	-	-	-	-
10	- E.M. de S. João e Vilaverde - Alargamento e pavimentação - 18 fase	"	01/94	12/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
11	- Reparação e pavimentação de 3 estradas e caminhos	"	06/93	06/94	0	1079000	15000	15000	-	-	-	-	-	-	-	-
12	- Reparação e pavimentação de 6 estradas e caminhos	"	01/93	01/94	0	1079000	15000	15000	-	-	-	-	-	-	-	-
13	- E.M. de S. João e Vilaverde e o caminho de Souselas	"	01/94	12/94	7	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-

CÂMARA MUNICIPAL  
de  
Sever do Vouga

PLANO DE ACTIVIDADES  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 1994  
(Custeado até ao Dia 31 de Julho de 1993, de 21 de Julho)

Discriminação dos Projectos e indicação das dotações financeiras respectivas  
(N.º 4 de 27 de Dec-Lei 34/83)

CÓDIGO	DESCRICAO	Responsável	DATAS		Ajustamento	ENCARGOS (em contos)										
			Início	Conclusão		Dotação do ano			Anos seguintes							
						Reservados	Charges especiais	Total	Dotação	A. de Est.	1995	1996	1997	Outros		
10	- Outros	O.A.	01/94	12/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PLANO DE ACTIVIDADES</b>																
01	- Viação Rural - Caminhos Florestais	"	01/94	12/94	0	1079000	1000	1000	-	-	-	-	-	-	-	-
02	- Outros - Pontas de Igua	"	01/94	12/94	0	1079000	1000	1000	-	-	-	-	-	-	-	-
03	- Equipamentos	"	01/94	12/94	0	1079000	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO 10</b>																
<b>ANEXAMENTOS E OUTROS</b>																
<b>ANEXAMENTOS REGIONAIS</b>																
01	- Paralelos Financeiros	"	01/94	12/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
02	- Associação de Esportistas	"	01/94	12/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA 01</b>																
<b>ORÇÃO DA MUNICIPA</b>																
01	- Aquisição de Terrenos	"	01/94	12/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
02	- Instalação dos Serviços	"	01/94	12/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
03	- Material de Transporte - Outros	"	01/94	12/94	0	1079000	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-

CÂMARA MUNICIPAL  
de  
Sever do Vouga

PLANO DE ACTIVIDADES  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 1994  
(Custeado até ao Dia 31 de Julho de 1993, de 21 de Julho)

Discriminação dos Projectos e indicação das dotações financeiras respectivas  
(N.º 4 de 27 de Dec-Lei 34/83)

CÓDIGO	DESCRICAO	Responsável	DATAS		Ajustamento	ENCARGOS (em contos)										
			Início	Conclusão		Dotação do ano			Anos seguintes							
						Reservados	Charges especiais	Total	Dotação	A. de Est.	1995	1996	1997	Outros		
14	- E.M. de S. João e Vilaverde em Talhada - 18 fase	O.A.	01/94	12/94	0	1079000	1500	1500	-	-	-	-	-	-	-	-
15	- Construção do Caminho de Bocas e Lata Vouga	"	01/94	12/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
16	- Caminho de Vilaverde ao Vale Grande - Talhada - rectificação e pavimentação	"	01/94	12/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
17	- 4 estradas e caminhos em Cedrin Paçote e Talhada - Beneficiação e pavimentação	"	01/94	04/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
18	- 5 caminhos em Outeiro de Estremoz e Bocas - Beneficiação e pavimentação	"	01/94	04/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
19	- 6 estradas e caminhos em Bomal e S. João e Vilaverde - Beneficiação e pavimentação	"	01/94	04/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
20	- Caminho de Souselas ao Pórtal de Vila (Covale) e de Souselas ao Pórtal de Vila (Covale) - Beneficiação e pavimentação	"	01/94	04/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
21	- Caminho de Vila e Souselas - rectificação e pavimentação	"	01/94	12/94	0	1079000	15000	15000	-	-	-	-	-	-	-	-
22	- Estrada de Souselas e Lata Vouga	"	01/94	12/94	0	1079000	15000	15000	-	-	-	-	-	-	-	-

CÂMARA MUNICIPAL  
de  
Sever do Vouga

PLANO DE ACTIVIDADES  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 1994  
(Custeado até ao Dia 31 de Julho de 1993, de 21 de Julho)

Discriminação dos Projectos e indicação das dotações financeiras respectivas  
(N.º 4 de 27 de Dec-Lei 34/83)

CÓDIGO	DESCRICAO	Responsável	DATAS		Ajustamento	ENCARGOS (em contos)										
			Início	Conclusão		Dotação do ano			Anos seguintes							
						Reservados	Charges especiais	Total	Dotação	A. de Est.	1995	1996	1997	Outros		
03	- Equipamentos e Equipamentos - Outros	O.A.	01/94	12/94	0	1079000	300	300	-	-	-	-	-	-	-	-
02	- Transferência de Capital - Para as sessões das Juntas de Freguesia de Outeiro e Souselas	"	01/94	12/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA 02</b>																
<b>SERVICIOS ESPECIAIS</b>																
01	- Equipamentos e Equipamentos	"	01/94	12/94	0	1079000	2000	2000	-	-	-	-	-	-	-	-
02	- Transferência de Capital - Regional - Informatização	"	01/94	12/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA 03</b>																
<b>SERVICIOS PARTICULARES</b>																
01	- Material de transporte	"	01/94	12/94	0	1079000	200	200	-	-	-	-	-	-	-	-
02	- Regulação e equipamento	"	01/94	12/94	0	1079000	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA 04</b>																
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO 11</b>																

CÂMARA MUNICIPAL  
de  
Sever do Vouga

PLANO DE ACTIVIDADES  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 1994  
(Custeado até ao Dia 31 de Julho de 1993, de 21 de Julho)

Discriminação dos Projectos e indicação das dotações financeiras respectivas  
(N.º 4 de 27 de Dec-Lei 34/83)

CÓDIGO	DESCRICAO	Responsável	DATAS		Ajustamento	ENCARGOS (em contos)										
			Início	Conclusão		Dotação do ano			Anos seguintes							
						Reservados	Charges especiais	Total	Dotação	A. de Est.	1995	1996	1997	Outros		
23	- Estrada de Vila e Souselas - Alargamento e pavimentação	O.A.	01/94	12/94	0	1079000	5000	5000	-	-	-	-	-	-	-	-
24	- Caminho do Pórtal ao Cabeço de Ferra, em Pousaqueiro	"	01/94	12/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
25	- E.M. 320 - Rectificação e pavimentação entre Vila e Souselas	"	01/94	12/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
26	- E.M. entre E.M. 15 e E.M. 320 passando por Cedrin - Variante a Cedrin	"	01/94	12/94	0	1079000	5000	5000	-	-	-	-	-	-	-	-
27	- Reparação de outras estradas e caminhos do Concelho	"	01/94	12/94	0	1079000	12000	12000	-	-	-	-	-	-	-	-
28	- Instalação de Serviços - Armazém e Oficinas	"	01/94	12/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
29	- Manutenção e trabalho, incluindo obras e pesquisa de infra-estrutura	"	01/94	12/94	0	1079000	10000	10000	-	-	-	-	-	-	-	-
01	- Material de transporte - Outros	"	01/94	12/94	0	1079000	1000	1000	-	-	-	-	-	-	-	-
02	- Equipamentos e Equipamentos - Outros	"	01/94	12/94	0	1079000	1000	1000	-	-	-	-	-	-	-	-

CÂMARA MUNICIPAL  
de  
Sever do Vouga

PLANO DE ACTIVIDADES  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 1994  
(Custeado até ao Dia 31 de Julho de 1993, de 21 de Julho)

Discriminação dos Projectos e indicação das dotações financeiras respectivas  
(N.º 4 de 27 de Dec-Lei 34/83)

CÓDIGO	DESCRICAO	Responsável	DATAS		Ajustamento	ENCARGOS (em contos)										
			Início	Conclusão		Dotação do ano			Anos seguintes							
						Reservados	Charges especiais	Total	Dotação	A. de Est.	1995	1996	1997	Outros		
<b>TOTAL GERAL DO PLANO DE ACTIVIDADES</b>																